

Moção de Aplausos nº 034/2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

A vereadora **Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar **Moção de Aplausos** ao senhor **Geová Sarmento Gonçalves**, conhecido como “**Novinho Voador**”, pelo destaque e excelente desempenho na competição **MXGP / Brasil - Nordeste**, na qual representou com honra, dedicação e grande espírito esportivo o município de **Parnamirim**, projetando o nome da nossa cidade no cenário esportivo regional e nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer publicamente o atleta **Geová Sarmento Gonçalves**, conhecido como “**Novinho Voador**”, pelo seu relevante desempenho na competição **MXGP / Brasil - Nordeste**, onde não apenas demonstrou excelência técnica no motocross, mas também desempenhou um importante papel de embaixador do esporte Parnamirinense. Sua participação na referida competição levou o nome de **Parnamirim** a ser reconhecido no circuito regional e nacional do motocross, valorizando a cultura esportiva local e incentivando a juventude a acreditar no esporte como instrumento de transformação social. O reconhecimento público por meio desta Moção é mais do que merecido. Geová é um exemplo de determinação, disciplina e amor pelo que faz, e sua trajetória inspira outros atletas a seguirem seus sonhos, mesmo diante das dificuldades. Valorizar talentos locais é também um compromisso com a construção de uma sociedade que apoia, incentiva e se orgulha de seus representantes em todas as áreas, especialmente no esporte, que é agente de inclusão e cidadania. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção, que expressa o respeito e a admiração desta Casa Legislativa ao atleta **Geová Sarmento Gonçalves – Novinho**.

Parnamirim/RN, 15 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 16/04/2025
Júlio - 2674
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

